

Memorando 7.003/2024

De: Edivan M. - SEDUC-DAAF

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - A/C Hotton B.

Data: 17/04/2024 às 13:24:53

Setores envolvidos:

SEADM, SEDUC-DAAF

Contratação de empresa especializada para a reforma e ampliação da EMEI Pedacinho do Céu

Prezado,

Boa tarde ,

Segue DFD para a Contratação de empresa especializada para conclusão da reforma predial da Unidade Escolar Pedacinho do Céu.

—
Atenciosamente.

Secretaria Municipal de Educação

Edivan Lima de Mattos

Chefe da Divisão de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Cajati - SP

Anexos:

026_OBRA_PEDACINHO_DO_CEU.pdf

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 026/2024 – DAAF

TIPO DA DEMANDA:

- Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)
- Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
- Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
- Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
- Serviço de obra e/ou engenharia
- Aquisição de material de consumo
- Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
- Locações
- Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada para conclusão da reforma predial da Unidade Escolar Pedacinho do Céu.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Informamos que há necessidade imperativa de proceder com a contratação de uma nova empresa para a conclusão da obra na Escola Municipal de Educação Infantil (E.ME.I.) Pedacinho do Céu. Tal decisão se fundamenta na circunstância decorrente da incapacidade da primeira empresa contratada em concluir satisfatoriamente o empreendimento, resultando na abertura de um processo administrativo no qual a mencionada empresa foi penalizada.

Diante desse cenário, foi requerido um laudo técnico para elucidar precisamente em que estágio a empresa interrompeu os trabalhos. Com base nessas informações, torna-se imprescindível a realização de um novo processo licitatório para a seleção e contratação de uma empresa apta a finalizar a construção em questão.

Ressaltamos a importância de que todos os procedimentos legais e normativos sejam rigorosamente seguidos durante o processo de licitação, garantindo a transparência e a lisura em todas as etapas. Ademais, solicitamos o empenho e a celeridade necessários para que a conclusão da obra seja realizada no menor tempo possível, visando atender às necessidades da comunidade escolar e garantir a qualidade do ambiente educacional, reforma esta que crucial para fortalecer não apenas a estrutura física da instituição, mas também sua importância pedagógica, evitando interrupções nas atividades educacionais, proporcionando um ambiente estável e seguro para o desenvolvimento das crianças. Um espaço bem estruturado pode oferecer oportunidades para diferentes metodologias de ensino.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

A quantidade a ser contratada não pode ser precisamente determinada devido à natureza específica do serviço, que envolve a prestação de serviços especializados para a reforma predial.

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Estimativa de 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Junho de 2024

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Alta

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Divisão de Infraestrutura (SEDUC)

Responsável pela demanda: Edivan Lima de Mattos

Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Educação

E-mail: assessoriaeducacao@cajati.sp.gov.br

Telefone: 13 3854-8601



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1092-2A17-983F-D388

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDIVAN LIMA DE MATTOS (CPF 441.XXX.XXX-24) em 17/04/2024 13:25:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1092-2A17-983F-D388>